



COMUNICADO N° 053/2012

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu o recurso abaixo discriminado:

1) Através da SMF/DF (no dia 15 de fevereiro/2012):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
FUNDEB	51.909- X	BB	R\$ 1.075.728,63
Programa Urb. Assent. Precário	12.121-7	CEF	R\$ 12.203,43
		TOTAL	R\$ 1.087.932,06

Volta Redonda, 17 de fevereiro de 2012.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 022/12-SMF/DF.
nc/